

FOLH& DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO Edição do Dia 26/01/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB www:marizopolis.pb.gov.br



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 00073/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 601.700,00.

Marizopolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00073/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 601.700,00.

Marizopolis - PB, 15 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10073/2023

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizopolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00073/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: RAMALHO MAGAZINE LTDA

CNPJ: 29.492.479/0001-02



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

| | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULA | | |
|------|---|------------|------|
| ITEM | · | MARCAUNID. | |
| | ADAPTADOR DE ESCRITA PEGA LÁPIS INDICADOS PARA CRIANÇAS COM AUTISTO, TDAH, CORES SORTIDAS. | | 300 |
| | APONTADOR COM DEPÓSITO COM BASE FUNDA PLÁSTICA,MEDINDO 4,0CM X 2,5CM X 15CM, EM TONS PASTEIS | | 3000 |
| | APONTADOR COM DEPÓSITO, BASE FUNDA PLÁSTICA ESPAÇOSO PARA MAIOR PRATICIDADE E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, PARA LÁPIS TRIANGULAR JUMBO, COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICAS, LÂMINA DE AÇO AO CARBONO. | | 300 |
| | AVENTAL ESCOLAR, ESTAMPADO COM TEMA INFANTIL, FORMATO 39CM X49CM,COMPOSIÇÃO PVC, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA. | | 1000 |
| | BORRACHA BRANCA ESCOLAR,MACIA E SUAVE, PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE,DIMENSÕES E PESO 4,2 X 2,9 X 1 CM 20,7 GR, QUADRADA. | | 1000 |
| | BORRACHA PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, MEDINDO 4,3CM X 2,2CM X 1,0CM, EM TONS PASTEIS. | UND | 3000 |
| | CADERNO 15x1 MATÉRIAS, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200FLS, FORMATO 199MM X 270MM. | UND | 3000 |
| | CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA ¼ CAPA FLEXÍVEL, COM 40 FLS, FORMATO APROXIMADAMENTE 202MMX140MM. | | 1000 |
| | CADERNO ESPIRAL ¼, CAPA FLEXIVEL, COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO 202MMX140MM. | UND | 2000 |
| | CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL COM 40 FLS. | UND | 2000 |
| | CADERNO DE DESENHO PEQUENO BROCHURA COM 40 FLS. | UND | 1000 |
| | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR. | | 4000 |
| | CANETA HIDROGRAFICA JUMBO, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, CORPO TRIANGULAR, FORMATO ERGONÔMICO PARA MÃOZINHAS PEQUENAS E MATERIAL QUE NÃO ESCORREGA NA MÃO PARA FACILITAR A PEGA DOS PEQUENOS QUE ESTÃO APRENDENDO A DESENHAR/ESCREVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, TINTA LAVÁVEL E ATÓXICA, COM PONTA SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES DE ITEM: 11.2 X 1.6 X 17.8 CENTÍMETROS | | 300 |
| | CANETA HIDROGRAFICA, CAIXA CONTENDO 06 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. HIDROCOR DE CORPO ROBUSTO E PONTA GROSSA. TRAÇO COLORIDO E DURÁVEL DE ALTA QUALIDADE. TAMPA ANTIASFIXIANTE.TINTA À BASE DE ÁGUA | | 2000 |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

| COM ÓTIMO RENDIMENTO. TRAÇO COLORIDO COM ENORME VARIEDADES DE CORES. | | |
|--|-----|------|
| 15 COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL. | UND | 3000 |
| 16 COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES, COM BICO ANATÔMICO QUE EVITA O DESPERDÍCIO, CORES: AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHA, PRODUTO À BASE DE RESINA DE PVA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. NÃO TÓXICO. | CX | 1000 |
| 17 COLA DE ISOPOR, 40G. | UND | 3000 |
| 18 CORDÃO PARA CRACHÁ COM TRAVA DE SEGURANÇA. COR VERDE CANA. IMPRESSÃO PERSONALIZADA DA LOGO DO MUNICIPIO NA PARTE DA FRENTE DO CORDÃO.FECHAMENTO COM ACABAMENTO EM RESINA.TRAVA DE SEGURANÇA COM DESTRAVE RÁPIDO PARA USO DE ESTUDANTES. ALTURA: 0.01 CM.LARGURA: 2.00 CM. COMPRIMENTO: 45.00 CM. PESO: 20G. | UND | 300 |
| 19 ENGROSSADOR PARA LÁPIS E CANETA. GRIP LONGO: COMPRIMENTO 5,5 CM / LARGURA 1,8 CM / ORIFÍCIO 8 MM / PESO 17G. | UND | 300 |
| 20 ENGROSSADOR PARA LÁPIS E CANETA.GRIP CURTO: COMPRIMENTO 4 CM / LARGURA 1,8 CM / ORIFÍCIO 8 MM / PESO 12G. | UND | 30 |
| 21 EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 300 |
| 22 EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO. | UND | 300 |
| 23 GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL 90G. | UND | 300 |
| 24 GIZÃO DE CERA COM 06 CORES, IDEAL PARA 1ª INFÂNCIA, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL 220G. ALTURA: 69MM, LARGURA: 24MM, EMBALAGEM EM BLISTER, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 15 X 2 X 7 CENTÍMETROS | UND | 100 |
| 25 KIT ESCOLAR 1° GRAU, GEOMÉTRICO CONTENDO, RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45°, ESQUADRO 60°, TRANFERIDOR 180°, TRANSPARENTE. | UND | 300 |
| 26 LÁPIS DE COR 12 CORES, TRIANGULAR, FORMATO JUMBO: IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS, CORES VIVAS QUE FACILITAM O APRENDIZADO, LÁPIS COM DIÂMETRO MAIOR, IDEAL PARA USO ESCOLAR COMPRIMENTO 3/4 QUE FACILITA O USO, MINA MACIA, MAIS GROSSA E RESISTENTE, NÃO TÓXICO. | UND | 30 |
| 27 LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL RESINA PLÁSTICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, NÃO TÓXICO. | UND | 300 |
| 28 LÁPIS GRAFITE TRIANGULAR TONS PASTEIS N° | UND | 4000 |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 5

| 29 MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORE TÓXICA A BASE DE AMIDO 180G. | S MACIA E NÃO | UND | 200 |
|---|------------------------------|-----|-----|
| 30 PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO MATERIAL POLIPROPILENO, SI INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM | EM PRENDEDOR | UND | 300 |
| 31 PAPEL 40KG PARA DESEN 210MMX297MM, COR BRANCO, P. FOLHAS. | | PCT | 300 |
| 32 PAPEL CARTÃO 60KG, 180G CC GRAMATURA 180G/M2, 210X297MM,APLICAÇÃO DIVERSAS | TAMANHO | PCT | 300 |
| 33 PAPEL COLOR SET, CORES VARIAL CONFECCAO DE CARTAZES, MEI 66CM. | | UND | 300 |
| 34 PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SI 48CMX66CM. | MPLES, MEDINDO | UND | 300 |
| 35 PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, 1 FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO AF 195MMX275MM. | | RES | 30 |
| 36 PAPEL LAMINADO, CORES VARIADA METALIZADAS, MEDINDO 48CM X | · · | UND | 300 |
| 37 PAPEL PARANÁ, MEDINDO AF 80X100CM. | ROXIMADAMENTE | UND | 30 |
| 38 PAPEL CAMURÇA, CORES VARIAL LISA, MEDINDO 40CM X 60CM. | AS, TIPO COR | UND | 300 |
| 39 PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATU ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660 | · · | UND | 300 |
| 40 PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS MEDINDO 48CM X 2M. | , TIPO COMUM, | UND | 300 |
| 41 PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO CO MEDINDO 210MMX297MM, GRAMA: PROVA D'ÁGUA. | | UND | 30 |
| 42 PAPEL MADEIRA , NA COR OURO, X 96CM. | MEDINDO 66CM | UND | 300 |
| 43 PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO COM MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAM UTILIZAÇÃO VÁRIAS,ACOMODADO TAMANHO 210MM X 297MM, CORES | ATURA 75G/M², EM PACOTES, | UND | 300 |
| 44 PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO CO MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAM UTILIZAÇÃO VÁRIAS,ACOMODADO TAMANHO 210MM X 297MM, CORES | ATURA 75G/M², EM PACOTES, | UND | 300 |
| 45 PINCEL PARA PINTURA CHATO LONGO. COMPOSIÇÃO: SINTÉTI CHATO. | | UND | 100 |
| 46 PLACA DE ISOPOR DE 10MM, 1 MEDINDO 100 CM X 50CM MULITUSO,NA COR BRANCA. | ' | UND | 100 |
| 47 PLACA DE ISOPOR DE 15MM, I MEDINDO 100 CM X 50CM MULITUSO,NA COR BRANCA. | | UND | 100 |
| 48 PLACA DE ISOPOR DE 20MM, I MEDINDO 100 CM X 50CM | | UND | 100 |
| MULITUSO, NA COR BRANCA. | | | |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

| 50 POF | RTA CRACHÁ EM PVC CRISTAL MODELO | UND | 3000 |
|--------|--|-------|--------|
| VEF | RTICAL. TAMANHO: 60 X 90 MM. ESPESSURA: | | |
| 0,1 | 13 MM. | | |
| | OTETOR DE RUÍDOS INFANTIL/ADULTO | UND | 300 |
| | TISMO. TIPO CONCHA. ATENUAÇÃO SONORA DE | OND | 300 |
| | | | |
| 25 | DB. AJUSTÁVEL. | | |
| CAF | RACTERÍSTICAS:REGULAGEM DA ALTURA DAS | | |
| CON | NCHAS; ACESSÓRIOS INCLUSOS: BAG PARA | | |
| GUA | ARDAR O PRODUTO.ESPECIFICAÇÕES: C.A: | | |
| 14. | .235; 25 DB (NRRSF) DECIBÉIS; PESO: 0.20 | | |
| KG: | OFERECE ÓTIMA ATENUAÇÃO; COM AJUSTE DE | | |
| | TURA; HASTE ACIMA DA CABEÇA; HASTE | | |
| | | | |
| | FÁLICA E ALMOFADADA OFERECENDO CONFORTO; | | |
| FAC | CIL AJUSTE DO ARCO E ÓTIMO ENCAIXE DAS | | |
| ORE | ELHA. | | |
| 52 RÉG | GUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL SILICONE, | UND | 3000 |
| FLE | EXÍVEL, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. | | |
| | GUA ESCOLAR DE 20CM, MATERIAL SILICONE, | UND | 1000 |
| | | UND | 1000 |
| | EXÍVEL, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. | | |
| | JEEZE 300 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE DE | UND | 1000 |
| COF | RPO BRANCO E TAMPA NA COR VERDE, POSSUI, | | |
| TAM | 1PA ROSQUEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA | | |
| | AVAÇÃO: 10 CM X 7 CM. TAMANHO TOTAL | | |
| | ROXIMADO: 12 CM X 6,5 CM X 22 CM. PESO | | |
| | ROXIMADO: 35G. IMPRESSÃO PERSONALIZADA | | |
| | | | |
| | LOGO DO MUNICIPIO NA PARTE DA FRENTE DA | | |
| SQU | JEEZE, COM IMPRESSÃO DA PALAVRA EDUCAÇAO | | |
| ABA | AIXO DA LOGO. | | |
| 55 SQU | JEEZE 500 ML DE PLÁSTICO RESISTENTE DE | UND | 3000 |
| COF | RPO BRANCO E TAMPA NA COR VERDE, POSSUI, | | |
| | MPA ROSQUEÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS PARA | | |
| | AVAÇÃO: 10 CM X 7 CM. TAMANHO TOTAL | | |
| | * | | |
| | ROXIMADO: 20 CM X 6,5 CM X 21,9 CM. PESO | | |
| APF | ROXIMADO: 45G. IMPRESSÃO PERSONALIZADA | | |
| DA | LOGO DO MUNICIPIO NA PARTE DA FRENTE DA | | |
| SQU | JEEZE, COM IMPRESSÃO DA PALAVRA EDUCAÇAO | | |
| ABA | AIXO DA LOGO. | | |
| 56 TAF | BUADA ESCOLAR BROCHURA, 147 X 200 MM | UND | 1000 |
| | APA E FOLHAS INTERNAS OFF-SET 63 G/M2). | J OND | 1000 |
| | | | |
| | SOURA ESCOLAR VAI E VEM COM ARCO AZUL, | UND | 300 |
| | AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINAS ARREDONDADAS | | |
| ZON | NA DE AGARRE ERGONÔMICA E MACIA, LONGA | | |
| | RAÇÃO, CARTELA COM UMA TESOURA DE LÂMINA | | |
| | 14,5CM DE COMPRIMENTO, DESIGN ADEQUADO | | |
| | RA MÃOS PEQUENAS, CANHOTOS E DESTROS. | | |
| | | | |
| | LA PARA PINTURA 30X50 | UND | 1000 |
| 59 TEI | LA PARA PINTURA 40X40 | UND | 1000 |
| 60 TES | SOURA ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA | UND | 1000 |
| EM | AÇO INOXIDÁVEL, LÂMINA 1,5MM, CABO | | |
| | ÁSTICO ABS, 13CM, TONS PASTEIS. | | |
| | | TINE | 1000 |
| | NTA GUACHE COM 15ML, COM 6 UNIDADES NÃO | UND | 1000 |
| | KICO, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS | | |
| E C | CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO | | |
| PIN | NTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM | | |
| PLÁ | ÁSTICA. | | |
| | VTA PARA PINTURA FACIAL. TINTA LÍQUIDA | UND | 1000 |
| | AL. BASE DE ÁGUA, POSSUEM SECAGEM RÁPIDA | OND | 1 1000 |
| IT ON | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| _ | PART DECORDING DADA A DETE | 1 | |
| E I | TOTAL. PRÓPRIOS PARA A PELE. | | |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00073/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00073/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RAMALHO MAGAZINE LTDA.

CNPJ: 29.492.479/0001-02.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 601.700,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizopolis - PB, 15 de Janeiro de 2024 LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA FORMULAÇÃO DE KITS, para atender à necessidade das Escolas e CRECHE do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 15/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00009/2024 - 15.01.24 - RAMALHO MAGAZINE LTDA - R\$ 601.700,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2023, que objetiva: Contratação de Serviço de fornecimento de marmita destinados as secretarias do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: 52.505.081 MANUEL DA SILVA MODESTO - R\$ 51.250.00.

Marizopolis - PB, 11 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00081/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00081/2023, que objetiva: Contratação de Serviço de fornecimento de marmita destinados as secretarias do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 52.505.081 MANUEL DA SILVA MODESTO - R\$ 51.250,00.

Marizopolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviço de fornecimento de marmita destinados as secretarias do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00081/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 12/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00005/2024 - 12.01.24 - 52.505.081 MANUEL DA SILVA MODESTO - R\$ 51.250,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS; ADJUDICO o seu objeto a: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.673,81; NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - R\$ 14.088,50.

Marizopolis - PB, 11 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00083/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.673,81; NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - R\$ 14.088,50.

Marizopolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃOEDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 11

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10083/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizopolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00083/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

| 7 | VENCE | OOR: | BUDEGA | DA | MUSICA | COMERCIO | Ε | SERVICOS | LTDA |
|---|-------|------|----------|-----|--------|----------|---|----------|------|
| C | CNPJ: | 24.2 | 285.435/ | 000 | 01-98 | | | | |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|---|-------|---------|--------|----------|----------|
| 1 | Dvr digital de 16 canais full hd 1080p Hilook Hikvision | | und | 5 | 1.099,00 | 5.495,00 |
| 3 | Video Balun Hikvision Ds- 1h18s/e-e até ô5mp | | und | 91 | 19,90 | 1.810,90 |
| 6 | Conector RJ45 | | und | 20 | 2,90 | 58,00 |
| | EZ LAN 4X24 AWG CAT 5E UTP LSZH 100%cobre | | und | 11 | 599,00 | 6.589,00 |
| 9 | Fonte estabilizada para sistema de CFTV | | und | 91 | 30,01 | 2.730,91 |
| | Mão de obra do serviço de manutenção e instalação de sistema de cftv em creches, escolas, anexos | ļ. | Serviço | 1 | 5.990,00 | 5.990,00 |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

| escolares da red municipal de ensino d Marizópolis. | |
|---|------------------------|
| | TOTAL 22.673,81 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00083/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d — simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00083/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 24.285.435/0001-98.

Item(s): 1 - 3 - 6 - 7 - 9 - 10.

Valor: R\$ 22.673,81.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizopolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IMAGENS CFTV EM CRECHES, ESCOLAS E ANEXOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARIZÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00083/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 12/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00006/2024 - 12.01.24 - BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 22.673,81; CT Nº 00007/2024 - 12.01.24 - NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - R\$ 14.088,50.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2023, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação; ADJUDICO o seu objeto a: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 222.090,00.

Marizopolis - PB, 11 de Janeiro de 2024

RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00084/2023, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 222.090,00.

Marizopolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00084/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizopolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Municipal nº 058, de 27 de Dezembro de 2004; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00084/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LIDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|------|--|-------|-------|--------|---------|-----------|
| | CAMISAS MODELO PÓLO CONFECCIONADO EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO 50%, POLIÉSTER, NA COR PRETA, COM BRASÃO BORDADO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. O NOME VIGILANTE BORDADO NA PARTE DAS COSTAS. | | und | 60 | 50,00 | 3.000,00 |
| | JALECO BRANCO COM 2 BOLSOS E LAPELA PARA PROTEÇÃO DOS BOTÕES. COM BRASÃO BORDADO DO BRASÃO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. NOME EDUCAÇÃO BORDADO NA PARTE DAS COSTAS. TECIDO OXFORD DURÁVEL. COMPOSIÇÃO EM 100%. IDEAL PARA AULAS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E DE EXPERIMENTAÇÃO. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG e XXG). | | und | 150 | 110,00 | 16.500,00 |
| | SAPATO ANTIDERRAPANTE PARA PROFISSIONAIS DE LIMPEZA/COZINHA. TIPO DE CALÇADO DE SEGURANÇA: SAPATO. MATERIAL DO CALÇADO: POLIMÉRICO (BORRACHA). MATERIAL DA SOLA: | | und | 120 | 116,00 | 13.920,00 |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

| | POLIURETANO. TAMANHOS DIVERSOS. | | | | |
|---|--|-----|-----|--------|------------|
| 4 | TOUCA EM TACTEL 100% POLIÉSTER, PARA COZINHEIRA NA COR BRANCA. COM BRASÃO DE MARIZÓPOLIS BORDADO NO LADO ESQUERDO. NOME EDUCAÇÃO BORDADO NO LADO DIREITO. | und | 120 | 30,00 | 3.600,00 |
| 5 | AVENTAIS DE CINTURA CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. NA COR BRANCA, COM VIÉS VERDE CANA NO DECOTE E NAS CAVAS, COM FITAS REFLETIVAS, COM BRASÃO BORDADO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. COM REGULAGEM COM TIRAS PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA. | und | 120 | 51,00 | 6.120,00 |
| 6 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO. DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO COM AJUSTE E LENTE NUMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO. | und | 150 | 33,00 | 4.950,00 |
| 7 | COLETES CONFECCIONADO EM BRIM 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, NA COR CINZA ESCURO, COM VIÉS VERDE CANA NO DECOTE E NAS CAVAS, COM DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL, COM FITAS REFLETIVAS, COM BRASÃO BORDADO DE MARIZÓPOLIS NO PEITO ESQUERDO E NOME SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BORDADO NO PEITO DIREITO. NOME EDUCAÇÃO BORDADO NA PARTE DAS COSTAS. TAMANHOS (P, M, G, GG, XG e XXG). | und | 800 | 131,00 | 104.800,00 |
| 8 | CAMISETAS PARA PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS. CONFECÇÃO DE CAMISETA DE COR ÚNICA (EXEMPLO; TODA AZUL, BRANCA, VERDE, PRETA, AMARELA, VERMELHA) GOLA REDONDA, MANGA CURTA, ESTAMPA LIVRE A4 NA FRENTE E LOGO/BRASÃO DA PREFEITURA ATRÁS. O TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO, NOS TAMANHOS TAMANHOS (P, M, G, GG, XG e XXG). | und | 800 | 25,00 | 20.000,00 |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

| 9 | BONÉ PARA PROJETOS. BONÉ | und | 800 | 27 00 | 21.600,0 |
|----|-------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| | TIPO AMERICANO | una | | 27,00 | 21.000,0 |
| | PERSONALIZADO; CONFECCIONADO | | | | |
| | · · | | | | |
| | EM BRIM (COPA E ABA) PESADO, | | | | |
| | SARJADO,100% ALGODÃO, | | | | |
| | DENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR | | | | |
| | A 260 G/M2; TAMANHO MÉDIO, DE | | | | |
| | 50CM DE DIÂMETRO, ALTURA E | | | | |
| | ABA PADRÃO; COM ABA | | | | |
| | DIANTEIRA CURVA; BOTÃO | | | | |
| | ENCAPADO COM O MESMO TECIDO | | | | |
| | DO BONÉ; REGULADOR TRASEIRO | | | | |
| | DO MESMO TECIDO E VELCRO OU | | | | |
| | FIVELA METÁLICA DE PRESSÃO; | | | | |
| | FORRO INTERNO DE 3CM AO REDOR | | | | |
| | DA BAINHA, DO MESMO TECIDO DO | | | | |
| | BONÉ; ACABAMENTO INTERNO EM | | | | |
| | POLIÉSTER; IMPRESSÃO EM | | | | |
| | SILK-SCREEN, POLICROMIA NA | | | | |
| | FRONTAL A SER DERINIDA PELA | | | | |
| | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E COR | | | | |
| | ÚNICA (EXEMPLO; TODO AZUL, | | | | |
| | BRANCA, VERDE, PRETA, | | | | |
| | AMARELA, VERMELHA). | | | | |
| | AMARELA, VERMELHA). | | | | |
| 10 | SACOLA DE ALGODÃO | und | 800 | 24,00 | 19.200,0 |
| | PERSONALIZADA COM ALCA E | | | | |
| | ZÍPER. TECIDO EM ALGODÃO. | | | | |
| | IMPRESSÃO EM UM LADO DA | | | | |
| | BOLSA. DIMENSÕES: 30 X 40. | | | | |
| | IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN, | | | | |
| | POLICROMIA NA FRONTAL A SER | | | | |
| | DERINIDA PELA SECRETARIA DE | | | | |
| | EDUCAÇÃO EM COR ÚNICA | | | | |
| | (EXEMPLO; TODO AZUL, BRANCA, | | | | |
| | VERDE, PRETA, AMARELA, | | | | |
| | | | | | |
| | VERMELHA). FECHO DA SACOLA | | | | |
| | COM ZÍPER BRANCO. | | | | |
| 11 | COPOS CALDERETA ECO 520ML. | und | 800 | 10,50 | 8.400,0 |
| | TAMPA BUCKS. COR ÚNICA | | " | , | , - |
| | (EXEMPLO; TODO AZUL, BRANCO, | | | | |
| | VERDE, PRETO, AMARELO, | | | | |
| | VERMELHO). PERSONALIZADO COM | | | | |
| | ARTE MONOCROMATICA EM VETOR | | | | |
| | A DEFINIR PELA SECRETARIA DE | | | | |
| | | | | | |
| | EDUCAÇÃO. DIMENSÕES DO COPO | | | | |
| | (9CM DIAMETRO BOCA) X (17,3 | | | | |
| | CM ALTURA). DIMENSÕES DA | | | | |
| | ARTE (10CM DE ALTURA POR 6 DE | | | | |
| | LARGURA). PESO 62 GRAMAS. | | | | |
| | MATERIAL POLIPROPRILENO. | | | | |
| _ | | | | | 000 000 |
| | | | | TOTAL | 222.090,0 |
| | | | | | |



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00084/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a — advertência; b — multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c — multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d — simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.



FOLH& DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00084/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

CNPJ: 35.496.595/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 222.090,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizopolis - PB, 12 de Janeiro de 2024

LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamentos diversos para os profissionais da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00084/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizopolis. VIGÊNCIA: até 12/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00008/2024 - 12.01.24 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - R\$ 222.090,00.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL № 424/2023 SETOR DE UCITAÇÃO



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL № 424/2023 SETOR DE UCITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

Pág. 23